



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 39/2025.

Data: 25 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Municipal n.º 2.151/2025, de 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **Ponto Facultativo** no dia **28 de julho de 2025, segunda-feira**, em conformidade com o Artigo 40, Inciso XIII do Regimento Interno, em virtude das comemorações alusivas ao “Dia Municipal do Agricultor”, não havendo, portanto, atendimento ao público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 25 de julho de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Presidente